

E=286.140,969m e N=9.113.310,423m, no azimute de 176°44'31", na extensão de 4,41m; Do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenada U T M, E=286.141,137m e N=9.113.308,954m, no azimute de 173°29'01", na extensão de 1,48m; Do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenada U T M, E=286.139,749m e N=9.113.315,561m, no azimute de 348°08'11", na extensão de 6,75m; Do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenada U T M, E=286.138,132m e N=9.113.322,115m, no azimute de 346°08'23", na extensão de 6,75m; Do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenada U T M, E=286.137,441m e N=9.113.324,852m, no azimute de 345°49'26", na extensão de 2,82m; Do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenada U T M, E=286.136,571m e N=9.113.327,547m, no azimute de 342°07'14", na extensão de 2,83m; Do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenada U T M, E=286.135,790m e N=9.113.329,985m, no azimute de 342°13'14", na extensão de 2,56m; Do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenada U T M, E=286.135,056m e N=9.113.332,446m, no azimute de 343°23'35", na extensão de 2,57m; Do vértice P12 segue até o vértice P13, de coordenada U T M, E=286.134,656m e N=9.113.335,352m, em desenvolvimento de curva circular com 2,95m, formado por arco de raio 8,67m e ângulo central 19°28'19" ou pela corda do arco no azimute de 352°09'56", na extensão de 2,93m. Finalmente do vértice P13 defletindo segue até o vértice P1, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 11,63m, formado por arco de raio 10,87m e ângulo central 61°18'53" ou pela corda do arco no azimute de 38°46'40", na extensão de 11,09m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 114,19m² ou um perímetro de 73,96m.

DECRETO Nº 35.150 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.870 de 09 de dezembro de 2021, que promove alterações na Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, que constituiu o Gabinete do Centro do Recife como órgão de assessoramento imediato da Administração Direta Municipal

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido o Anexo XXXIII no Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que promove alocação no quadro de cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete do Centro do Recife, na forma a seguir relacionada:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Gabinete do Centro do Recife	GAB	01
Secretário Executivo do Gabinete do Centro do Recife	CDE-1	01
Gerente Geral de Governança, Inovação e Atração de Investimentos	CDE-2	01
Gerente de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais	CDA-5	01
Gestor de Planos Urbanísticos e Projetos Arquitetônicos	CAA-1	01
Chefe de Divisão de Programação Visual	CAA-2	01
Coordenador de Planos Urbanísticos e Projetos Arquitetônicos	FDA-2	01
Chefe de Setor de Atração de Investimentos	CAA-3	01
Chefe de Setor de Obras	CAA-3	01
Assistente Técnico	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar de 09 de dezembro de 2021.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 35.151 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art. 1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor	CAA-1	01
Assistente de Gabinete	CAA-2	01
Auxiliar de Gabinete	CAA-3	03
Auxiliar Técnico	CAA-4	02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2021.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1563 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, CPF nº ***.682.524.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Centro do Recife, símbolo "GAB", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1564 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAYANE OLIVEIRA DE AGUIAR ATHIAS**, CPF: ***.504.134.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear **RODÉSIO FONSECA JÚNIOR**, CPF: ***.955.594.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear **KÁTIA CELLINE CAMPOS DA FONSECA MARQUES**, CPF: ***.936.134.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo "CAA-3", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear **JORGE JOÃO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.200.604.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo "CAA-3", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear **MARIA LUIZA CAVALCANTI PINTO**, CPF: ***.849.404.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo "CAA-3", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear **EVARISTO LINDOSO NETO**, CPF: ***.318.804.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear **FABIA MARCELE DA SILVA BARBOSA**, CPF: ***.760.221.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1565 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1578/2021/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Ofício nº 562/2021-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, Cota da Gerente de Acompanhamento de Processos do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Estrutura Administrativa, a empregada pública **AUREA REGINA MACEDO DA FONTE**, Comunicador Social, matrícula nº 7129-3, CPF nº ***.380.334.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, com ônus para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2021.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1725 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0356/2020/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Ofício nº 611/2020-GAB/SEDUC do Secretário de Educação do Recife, Declaração de Lotação da Vereadora do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Missionária Michele Collins, o servidor **VINÍCIUS NUNES PROCÓPIO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 94736-1, CPF nº ***.901.904.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, a contar de 29 de outubro até 31 de dezembro de 2020.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife
(Republicada por incorreção)

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 471, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores- AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas nas Leis Municipais nºs 16.729, de 27/12/2001 e 17.108/2005, de 27/07/2005,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 384, de 04.11.2021, publicada no DOM do dia 06.11.2021, edição nº 151/2021.

II – Revogar, a contar de 06/10/2021, a Portaria AMPASS nº 128, de 03 de abril de 2012, que concedeu a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor - GAPASS I, **SILVANY MARIA BARBOSA LIMA OLIVEIRA**, CPF ***.865.434.**, matrícula nº 100.243-0.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente

Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais-SEDA e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital-SEPLAGTD

PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDA Nº 090 /2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS-SEDA no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34.795, de 06 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial do Município nº 109 de 07 de Agosto de 2021, que autorizou a contratação temporária de 01 (um) médico veterinário no âmbito da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais;

CONSIDERANDO o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88, Art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e a Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAG/SEDA nº 77/2021, de 22 de Outubro de 2021, que abriu a Seleção Pública Simplificada para contratação de 01 (um) médico veterinário;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública Simplificada SEDA/2021 publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAGTD/SEDA nº078/2021 de 25 de Outubro de 2021, que tornou de conhecimento público a Errata nº 001/2021 da Portaria Conjunta SEPLAGTD/SEDA de nº077/2021 de 22 de Outubro de 2021, que apresentou novo calendário de atividades do certame e introduziu alterações no ANEXO II- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAGTD/SEDA nº 083/2021 de 17 de novembro de 2021 que apresentou o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada SEDA/2021 publicada no dia 18 de novembro de 2021;

RESOLVEM

I - PUBLICAR o resultado Final da avaliação curricular da Seleção Pública Simplificada SEDA/2021 para contratação temporária de 01 (um) médico veterinário clínica cirúrgica de pequenos animais, CONFORME ANEXO III desta portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I-

APROVADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º Salomé Gonçalves Simões	041.***.934-07	40	Itens 6.4; 6.8 do Edital.
2º Richelle da Silva Braz	101.***.594-31	32	Itens 6.4; 6.8 do Edital.

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME- RECORRENTE	CPF	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Adriana Maria Oliveira de Lima	066.***.254-96	16	INDEFERIDO Com fulcro no item 6.8 'h' do Edital.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD

LUIZ GERALDO DOS ANJOS FILHO
Secretário Executivo dos Direitos dos Animais

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1624 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 011/2021, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para eventual aquisição pela Secretaria de Educação do Recife,